



ANO 2024

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

No dia **15 de fevereiro do ano de 2024**, às 09h42min, havendo *quórum* regimental, o Presidente, *Vereador Jeferson Siqueira*, deu início à reunião na “Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro” e registrou a **presença dos seguintes membros**: Vereador Jeferson Siqueira (Presidente), Vereador Ricardo Saad (vice-Presidente) e Vereador Lilo Pinheiro (membro titular).

Na pauta desta reunião constam 08 (**oito**) itens de processos para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão. Os 04(quatro) primeiros itens de processos da pauta de votação ficaram sob a relatoria do Vereador Lilo Pinheiro, conforme segue:

Item 1 - Processo nº 43174/2023 apenso ao processo nº 22525/2023- Razões de veto total de autoria do **Executivo Municipal** ao projeto de lei de autoria do Vereador Adevar Cabral que: *Dispõe sobre a proibição de comercialização de escapes automotivos alterados (os de emissão de ruídos excessivos) nacionais e importados destinados ao mercado de reposição, com ruídos acima do determinado por lei. (msg 050/2023).* **Parecer**: rejeição do veto. **Resultado**: aprovado o parecer pela rejeição do veto com 3 votos.

Item 2 - Processo nº 43175/2023 apenso ao processo nº 35149/2023- Razões de veto total de autoria do **Executivo Municipal** ao projeto de lei de autoria do Vereador Dilemário Alencar que: *Institui o programa de internet wi-fi livre nas praças e parques no município de Cuiabá. (msg 049/2023).* **Parecer**: rejeição do veto. **Resultado**: aprovado o parecer pela rejeição do veto com 3 votos.

Item 3 - Processo nº 16/2024 apenso ao processo nº 4072/2022- Razões de veto total de autoria do **Executivo Municipal** ao projeto de lei de autoria do Vereador Marcus Brito Júnior que: *Cria a biblioteca digital municipal de Cuiabá e dá outras providências. (msg 04/2024).* **Parecer**: manutenção do veto. **Resultado**: aprovado o parecer pela manutenção do veto com 3 votos.

Item 4 - Processo nº 2212/2024 - Projeto de lei de autoria do **Vereador Luís Cláudio** que: *Declara a utilidade pública do sindicato dos profissionais da área instrumental do Governo de Mato Grosso – SINPAIG/MT.* **Parecer**: aprovação com emendas de redação. **Resultado**: aprovado com 3 votos favoráveis.

Em seguida foram apreciados os itens de processos sob a relatoria do Vereador Dr. Ricardo Saad, conforme segue:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Item 5 - Processo nº 1160/2024 apenso ao processo nº 32541/2023- Razões de veto total de autoria do **Executivo Municipal** ao projeto de lei de autoria do Vereador Dilemário Alencar que: *Dispõe sobre a instalação de célula de segurança para os garis nos caminhões que fazem a coleta de lixo no município de Cuiabá, e dá outras providências. (msg 03/2024).* **Parecer:** rejeição do veto. **Resultado:** aprovado o parecer pela rejeição do veto com 3 votos.

Item 6 - Processo nº 43184/2023 apenso ao processo nº 39127/2023- Razões de veto total de autoria do **Executivo Municipal** ao projeto de lei de autoria do Vereador Johnny Everson que: *Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da administração direta e indireta do município de Cuiabá, da lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil. (msg 051/2023).* **Parecer:** rejeição do veto. **Resultado:** aprovado o parecer pela rejeição do veto com 3 votos.

Os últimos itens de processos ficaram sob a relatoria do Vereador Jeferson Siqueira, conforme segue:

Item 7 - Processo nº 1161/2024 apenso ao processo nº 33939/2023- Razões de veto total de autoria do **Executivo Municipal** que: *Acrescenta os § 1º, § 2º e § 3º ao artigo 294 da lei complementar nº 04, de 24 de dezembro de 1992, que institui o código sanitário e de posturas do município, o código de defesa do meio ambiente e recursos naturais, o código de obras e edificações e dá outras providências. (msg 02/2024).* **Parecer:** rejeição do veto. **Resultado:** aprovado o parecer pela rejeição do veto com 3 votos.

Item 8 - Processo nº 15/2024 apenso ao processo nº 14248/2022- Razões de veto total de autoria do **Executivo Municipal** ao projeto de lei de autoria do Vereador Sargento Joelson que: *Altera a redação do parágrafo único do art. 1º da lei nº 6.379, de 18 de abril de 2019 que instituiu o programa “Eu amo eu cuidado” no município de Cuiabá. (msg 05/2024).* **Parecer:** rejeição do veto. **Resultado:** aprovado o parecer pela rejeição do veto com 3 votos.

Não havendo mais matérias para apreciação, o presidente declarou encerrada a reunião. esta é a ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo presidente da comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.


Vereador Jeferson Siqueira

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação